



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 132ª Reunião Ordinária

21 de julho de 2026

POSSE GESTÃO 2026-2030 CMDM

1 No dia 21 de junho de 2026, em terceira e última convocação, integrantes do Conselho Municipal dos
2 Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a Cerimônia de Posse da Gestão 2026-2030
3 do CMDM e para a 132ª Reunião Ordinária do CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de
4 forma presencial no Auditório da Prefeitura de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar.
5 Conforme Ofício Circular 007/2026-CMDM a reunião teve a seguinte proposta de pauta: **1) Apresentação e**
6 **aprovação da pauta; 2) Apresentação das(os) conselheiras(os), com breve relato do trabalho das entidades**
7 **da sociedade civil; 3) Eleição da Comissão Diretora; 4) Aprovação das atas das reuniões ordinárias de abril,**
8 **maio e junho (leitura prévia); 5) Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia); 6) Calendário de**
9 **reuniões CMDM: cronograma, horário e local; 7) Aprovação da 1ª Eleição Complementar do CMDM –**
10 **Gestão 2026-2030; 8) SMPM: proposta de atuação conjunta com as entidades do CMDM; 9) Informes.**
11 **Conselheiras(os) presentes:** Marisol de Oliveira Chiesa, Fernanda Serenário, Rosângela Portella Teruel,
12 Tatiene Matoba de Avila, Lisnéia Aparecida Rampazzo Delgado, Priscila Alexandra Colmiran, Daisy Amanda
13 de Oliveira Menck, Lianne Namie Hachiya, Gislaine Aparecida de Araujo Matoso Domingues, Martinha
14 Sucupira Ferraz Weber, Eliane Aparecida Candoti, Rani Raquel Soares Nunes Aliberti, Osvaldo De Souza
15 Campos Junior, Suzete Santos de Almeida, Eloisa Maran, Deny Hideky Arasaki, Nilcéia de Fátima Vertuan,
16 Daniely Mostaço Monti, Letícia Caroline Gonçalves Mendes, Roseli Rodrigues de Souza, Patrícia Selvatici
17 Preto, Graziella Santana Damante, Maitê Bette Motta, Rosalina Batista, Argélia Colares Almeida, Elaine
18 Ferreira Galvão, Elza Pereira Correia, Sueli Galhardi, Eliane Patrícia Araújo, Thyara Kalahan de Azevedo,
19 Silvia Mara Sitta, Maria Madalena Gomes dos Santos Sbizera, Margarete Cipolla, Giovana Montosa Moraes,
20 Mara Lucia Silvestre, Sandra Mara Aguilera, Elizete Aparecida Rodrigues Galdino, Mayra Nigte Ra Zacarias,
21 Ursula Boreal Lopes Brevilheri, Suely de Fátima de Magalhães, Suely Marlene Teodoro Rodrigues, Paula
22 Marques da Silva, Adriane Aparecida Loper, Gislaine Dias Elias. **Ausências justificadas:** Ana Clara Foleiss
23 Valone, Isabela Ramos Nascimento de Oliveira, Martha Celia Ramirez Galvez, Edmara Alves, Anire Niara
24 Silva André, Silvana Aparecida Mariano. **Outras(os) participantes:** Valmirane C. G. de Pinho (Secretaria de
25 Educação), Jéssica De Celis (Procuradoria da Mulher), Mariluci Queiroz dos Santos (SMPM), Yanka Cristine
26 Barbosa (SMPM), Gabrielle C. Zampirolo (SMPM), Neli Camargo (Nós do Poder Rosa), Rosa Diniz (CNLB) e
27 Dra. Adriana Carrilho Danna Persiani (Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica) e Gabrielle
28 Fortunato (Assessora Vereadora Lenir de Assis), que esqueceu de assinar a lista de presença. **Cerimônia de**
29 **posse da Gestão 2026-2030 do CMDM:** a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Marisol
30 Chiesa, inicia reunião dando boas-vindas às(aos) conselheiras(os) e a todas as pessoas presentes, pedindo
31 que todas(os) apresentem-se rapidamente, dizendo o nome e entidade ou órgão municipal que
32 representa. Aproveita para agradecer à Gestão 2022-2026 que se encerra e à nova Gestão por integrar o
33 CMDM, dispondo-se a colaborar com o fortalecimento da política para as mulheres da cidade de Londrina.
34 Realiza, com o apoio da conselheira Úrsula, a leitura do artigo 3º da Lei 12.466/2016, que enumera as
35 atribuições do Conselho. Por fim, declara empossadas(os) as(os) conselheiras(os) da Gestão 2026-2030 do
36 CMDM. As novas conselheiras da sociedade civil recebem uma via impressa da Lei de criação e do
37 Regimento Interno do CMDM, documentos que norteiam a atuação do Conselho, que também já haviam
38 sido enviados à todas(os) por e-mail, no dia 26/06/2026. Na sequência, de forma a qualificar a atuação das
39 conselheiras e conselheiros empossados, a Secretária Marisol convida a Dra. Adriana Carrilho Danna
40 Persiani, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Juíza Eleitoral para ministrar a palestra
41 orientativa sobre a legislação eleitoral aplicada à atuação das(os) conselheiras(os). Dra. Adriana agradece o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 132ª Reunião Ordinária

21 de julho de 2026

POSSE GESTÃO 2026-2030 CMDM

42 convite da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, cumprimenta as(os) novas(os)
43 conselheiras(os) pela posse e agradece o compromisso assumido na defesa e promoção dos direitos das
44 mulheres, destacando a relevância do trabalho desenvolvido pelo Conselho para as mulheres e suas
45 famílias. Na sequência, realiza uma explanação acerca das normas aplicáveis ao período eleitoral, com
46 ênfase nas condutas permitidas e vedadas aos agentes públicos e aos membros da sociedade civil que
47 integram o Conselho. Informou que as orientações apresentadas tiveram como base o material educativo
48 disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), intitulado "Pode e Não Pode", recomendando sua
49 leitura por todas(os). Esclareceu que a propaganda eleitoral terá início em 16 de agosto, ressaltando que,
50 mesmo antes desse período, já existem restrições previstas na legislação eleitoral. Destacou que é
51 expressamente vedado o pedido explícito de votos antes do início oficial da campanha, bem como a
52 realização de propaganda eleitoral em locais de trabalho, repartições públicas e demais espaços de uso
53 comum. Ressaltou que agentes públicos não podem utilizar o ambiente de trabalho para promover
54 candidaturas, distribuir material de campanha ou exercer qualquer forma de influência política, sob pena
55 de responsabilização. Também alertou sobre a proibição de qualquer forma de troca de votos por
56 benefícios, prática que configura crime eleitoral, bem como sobre a importância de preservar a liberdade
57 do voto, vedando-se qualquer tipo de coação, pressão ou promessa de vantagens relacionadas à escolha
58 de candidatos. Apresentou os principais canais de fiscalização e denúncia disponibilizados pela Justiça
59 Eleitoral, destacando o aplicativo Pardal, destinado ao recebimento de denúncias de irregularidades
60 eleitorais, e o sistema Gralha Confere, voltado à verificação de informações e ao combate à desinformação
61 e às chamadas *fake news*. Orientou as(os) presentes a sempre verificarem a veracidade das informações
62 antes de compartilhá-las, especialmente em redes sociais e aplicativos de mensagens. Esclareceu, ainda,
63 que a propaganda eleitoral na internet é permitida dentro dos limites estabelecidos pela legislação, sendo
64 vedadas ofensas à honra e à imagem de candidatos(as), partidos, federações ou coligações, a divulgação
65 consciente de informações falsas, o disparo em massa de mensagens e qualquer conteúdo discriminatório
66 ou que incite violência, preconceito ou animosidade. Orientou que os grupos institucionais de WhatsApp
67 do Conselho, da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e das secretarias municipais sejam
68 utilizados exclusivamente para assuntos relacionados às respectivas atividades, não sendo admitida a
69 divulgação de propaganda eleitoral ou de conteúdo político-partidário nesses espaços. Na sequência,
70 destacou algumas das principais condutas vedadas a agentes públicos(as) durante o período eleitoral,
71 dentre elas a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública, ressalvadas
72 as hipóteses legais, bem como a utilização da publicidade institucional para promoção pessoal de
73 autoridades ou servidores(as), enfatizando que toda publicidade oficial deve possuir caráter
74 exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social. Dra. Adriana reforçou que todos(as) são
75 responsáveis pela realização de um processo eleitoral ético e em conformidade com a legislação,
76 recomendando que eventuais irregularidades sejam comunicadas aos canais competentes, como o
77 Ministério Público Eleitoral e a Justiça Eleitoral. Por fim, esclareceu que eventual conselheira ou
78 conselheiro que venha a se candidatar nas eleições deverá observar as regras de desincompatibilização
79 previstas na legislação, afastando-se do exercício da função quando exigido, sendo incompatível o
80 exercício simultâneo da candidatura e da função de conselheiro nos casos previstos em lei. Encerrando sua
81 fala, colocou-se à disposição para esclarecimento de dúvidas dos presentes. **Início da 132ª Reunião**
82 **Ordinária. 1) Apresentação e aprovação da pauta:** às 9 horas e 43 minutos, a Presidenta da Gestão 2022-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 132ª Reunião Ordinária

21 de julho de 2026

POSSE GESTÃO 2026-2030 CMDM

83 2026 do CMDM, Sueli Galhardi, dá início à reunião ordinária a fim de finalizar os itens da pauta que dizem
84 respeito à gestão que se encerra, ou seja, os itens 4 e 5 da pauta, atas e correspondências,
85 respectivamente. Explica que após a eleição da Comissão Diretora, a nova Presidenta conduzirá os demais
86 pontos de pauta. Isto posto, procedeu à leitura da proposta de pauta, solicitando a inversão dos itens de
87 pauta citados. A plenária aprova a proposta de pauta com a inversão. **4) Aprovação das atas das reuniões**
88 **ordinárias de abril, maio e junho (leitura prévia):** A plenária é esclarecida somente as conselheiras e
89 conselheiros da Gestão 2022-2026 devem votar para a aprovação destas atas, pois se referem a reuniões
90 realizadas na gestão passada. Sueli questiona se existe alguma correção a fazer nas atas de abril, maio e
91 junho. Elaine pede um ajuste na linha 134 da ata de junho, para constar que a articulação para verificar o
92 interesse dos órgãos em integrar a Casa da Mulher Brasileira deve ser feita pela SMPM, mas com o apoio e
93 presença do CMDM em reuniões que sejam marcadas para essa finalidade. Realizado o ajuste, Sueli põe
94 em votação cada ata individualmente. Ata de abril aprovada. Ata de maio aprovada. Ata de junho
95 aprovada com a alteração realizada. **5) Correspondências recebidas e expedidas:** Fernanda realizou a
96 leitura e fez breves esclarecimentos sobre algumas correspondências. **Correspondências expedidas: a)**
97 **Ofício 020/2026-CMDM:** solicita ao Ministério Público – 29ª e 30ª Promotorias – acompanhamento dos
98 serviços prestados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; **b) Ofício 021/2026-CMDM:**
99 **encaminha à Universidade Estadual de Londrina, conforme aprovado pela plenária do Conselho nas**
100 **reuniões de abril e maio do corrente ano, manifestação de apoio à implementação de cotas para pessoas**
101 **trans e travestis na referida instituição; c) Ofício 022/2026-CMDM:** encaminha ao Congresso Nacional
102 **manifestação de apoio ao Projeto de Lei "Raimunda Parteira Tradicional", conforme deliberado pela**
103 **plenária do Conselho na reunião de abril de 2026; d) Ofício 023/2026-CMDM:** encaminha ao Congresso
104 **Nacional manifestação de apoio às propostas legislativas que visam ao fim da escala de trabalho 6x1,**
105 **conforme deliberado pela plenária do Conselho na reunião de abril. Correspondências recebidas: a)**
106 **Despacho Administrativo 91440 – SEI 19.025.105572/2026-71:** convite do CMDCA para reunião
107 **interconselhos com objetivo de articular diferentes instâncias de controle social do município para**
108 **construção de estratégias conjuntas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e**
109 **adolescentes. Dia 14 de julho, às 9 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social; b)**
110 **Ofício 386/2026-SMPM:** convite para a 3ª temporada da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres - "As
111 **Protagonistas do Paraná – no dia 03 de julho de 2026, das 8 às 16 horas, no Teatro Filadélfia; c) Ofício**
112 **400/2026-SMPM:** informa que a Secretaria realizou consulta junto à SEMIPI quanto à adesão do Paraná ao
113 **Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, obtendo como resposta que o Paraná já manifestou**
114 **formalmente ao Governo Federal interesse em aderir ao referido Pacto Nacional, contudo, a formalização**
115 **da adesão encontra-se, neste momento, em trâmite administrativo, aguardando a devolutiva e a**
116 **conclusão do processo por parte do Ministério das Mulheres; d) Ofício 410/2026-SMPM:** convite para
117 **palestra alusiva ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio realizada pela SMPM em parceria com o**
118 **LESFEM. Diálogos pela Vida: proteção às mulheres em situação de violência e enfrentamento ao**
119 **feminicídio. O evento será no dia 24/07/2026 (sexta-feira), das 14h às 16h, no Auditório da Prefeitura de**
120 **Londrina. Por fim, Fernanda explicou que o Decreto de nomeação do CMDM – Gestão 2026-2030 – foi**
121 **solicitado por meio do SEI 19.026.116246/2026-80 e que, assim que publicado no Jornal Oficial, será**
122 **encaminhado para todas(os). Eleição da Comissão Diretora:** Antes de iniciar o processo de eleição da
123 **Comissão Diretora do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres para o biênio inicial da Gestão 2026-**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 132ª Reunião Ordinária

21 de julho de 2026

POSSE GESTÃO 2026-2030 CMDM

124 2030, foi concedida a palavra às conselheiras representantes da sociedade civil eleitas na XII Conferência
125 Municipal de Políticas para as Mulheres para que realizassem uma breve apresentação pessoal e de suas
126 respectivas entidades, possibilitando às pessoas presentes conhecer a nova composição do CMDM e as
127 eventuais candidatas à eleição. A Secretária Marisol Chiesa solicita que a servidora Rosângela conduza o
128 processo eleitoral da Comissão Diretora. Rosângela faz a leitura das atribuições da Comissão Diretora e de
129 cada um de seus cargos (Presidência, Vice-Presidência, Primeira Secretária e Segunda Secretária) conforme
130 disposto na Lei Municipal nº 12.466/2016 e no Regimento Interno do CMDM, bem como a importância do
131 trabalho coletivo da Comissão Diretora em permanente articulação com a Plenária, instância soberana das
132 deliberações do Conselho. Em seguida, foi verificada a composição da Plenária para votação, estando estão
133 aptos(as) a votar 14 (quatorze) representantes da sociedade civil e 16 (dezesesseis) representantes do Poder
134 Público, devido a existência das duas vacâncias na representação da sociedade civil, referentes aos
135 segmentos Movimento Estudantil e Movimento de Mulheres do Campo. Visando assegurar a paridade
136 entre as bancadas durante o processo eleitoral, a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, cuja
137 pasta possui três votos, comunicou sua decisão de abdicar do direito a dois votos, de forma que ambas as
138 bancadas tenham 14 (quatorze) votos cada. Pela Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres,
139 informa que o direito ao voto será exercido pela servidora Tatiene Matoba. A proposta foi submetida à
140 apreciação da Plenária e aprovada por unanimidade. Na sequência, a Secretária Municipal esclareceu que,
141 considerando que a Presidência da última gestão do CMDM foi da sociedade civil, essa gestão seria do
142 Poder Público, para alternância das representações. Entretanto, informa que decidiu acatar a proposta
143 aprovada na XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de que Presidência do Conselho seja
144 exercida pela sociedade civil. Marisol Chiesa destaca que embora essa proposta esteja vinculada à
145 alteração da lei do CMDM, cujo projeto de alteração da lei ainda precisa ser elaborado pelo novo Conselho
146 e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal de Londrina para aprovação, informa que renuncia à
147 prerrogativa de indicação da Presidência, possibilitando que o cargo seja ocupado pela sociedade civil. A
148 decisão foi acolhida consensualmente pela Plenária. Antes do início das votações, a conselheira Úrsula,
149 representante da Frente Trans, pediu a palavra e disse ter recebido mensagens com relatos de possível
150 assédio moral e eleitoral. Disse que isso não seria admissível e que, embora não fosse um pleito oficial
151 regido pelo Código Eleitoral, cabia, por analogia, a aplicação do artigo 300 da referida normativa, o qual
152 configura como crime eleitoral ¹. A conselheira Elza Correia, da Rede Feminista de Saúde, afirmou que o
153 assédio moral constitui crime e discorreu sobre situações dessa natureza que presenciou durante o
154 período em que exerceu cargos políticos. Marisol manifesta que o trabalho desenvolvido por ela, enquanto
155 Secretária Municipal, e pela equipe da Secretaria é correto e justo em todas as suas condutas. Ressalta que
156 considerando a seriedade das acusações, iria tomar as atitudes necessárias e corretas para apuração do
157 que foi dito. Dando continuidade à reunião, Rosângela ressalta que o processo será conduzido de forma
158 transparente e com total lisura, e que, a qualquer tempo, a Plenária pode pedir esclarecimentos quanto à
159 condução ou aos procedimentos adotados. Rosângela faz a leitura dos artigos do Regimento Interno do
160 CMDM com a composição e atribuições da Comissão Diretora, esclarecendo as funções que deverão ser
161 exercidas pelas pessoas eleitas como Presidenta, Vice-Presidenta, 1ª Secretária e 2ª Secretária. Após a

¹ [Lei Federal 4.737, de 15 de julho de 1965](#), Art. 300: “Valer-se o servidor público da sua autoridade para coagir alguém a votar ou não votar em determinado candidato ou partido”.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 132ª Reunião Ordinária

21 de julho de 2026

POSSE GESTÃO 2026-2030 CMDM

162 leitura, Rosângela destaca que a Comissão Diretora não atua sozinha, pois todas as denúncias,
163 reivindicações, requisições, propostas e sugestões devem ser encaminhadas para apreciação e deliberação
164 da Plenária do Conselho, que é soberana nas decisões. Rosângela reforça às conselheiras e conselheiros
165 eleitos que, ainda que não se candidatem à Comissão Diretora, a participação nas decisões está
166 assegurada nas reuniões plenárias. Rosângela informa que as candidatas a cada cargo serão chamadas à
167 frente para uma breve apresentação pessoal, que todas as conselheiras titulares têm direito à candidatura,
168 e que cada um dos cargos será votado separadamente. A conselheira Elaine Galvão propõe que, além do
169 tempo destinado à apresentação das candidatas à Presidência, fosse concedido um período adicional para
170 que cada candidata pudesse ser defendida por outra conselheira. Assim, foram submetidas à votação da
171 plenária as seguintes propostas: a) concessão de 2 (dois) minutos para que somente as candidatas
172 realizassem sua apresentação; ou b) concessão de 2 (dois) minutos para a apresentação das candidatas,
173 acrescidos de 1 (um) minuto para a defesa de cada candidatura por outra conselheira. Após a votação, a
174 primeira proposta recebeu 14 (quatorze) votos, a segunda recebeu 8 (oito) votos e foram registradas 3
175 (três) abstenções. Dessa forma, a plenária deliberou pela aprovação da primeira proposta, ficando definido
176 que somente as candidatas teriam direito à manifestação durante a apresentação. Em seguida, a
177 conselheira Úrsula propôs que os votos fossem registrados nominalmente em ata. Também foi aventada a
178 possibilidade de voto secreto, entretanto a proposta teve manifestações contrárias. Após discussão, a
179 matéria foi submetida à deliberação da Plenária, que decidiu manter o procedimento tradicional de
180 registro apenas do resultado quantitativo das votações, sem identificação nominal dos votos das
181 conselheiras. Rosângela explica que a Comissão Diretora é composta paritariamente pelo poder público e
182 sociedade civil, e considerando a decisão da Secretária Marisol de a Presidência ser exercida pela
183 sociedade civil, a Comissão Diretora do CMDM para o biênio 2026-2028 terá a seguinte composição:
184 Presidente – sociedade civil; Vice-Presidente – poder público; Primeira Secretária – poder público; Segunda
185 Secretária - sociedade civil. Na sequência, foram abertas as inscrições para o cargo de Presidenta do
186 Conselho, apresentando-se como candidatas da sociedade civil as conselheiras Sueli Galhardi, da ELG, e
187 Rosalina Batista, da ASSEMPA. Cada candidata dispôs de tempo para apresentação de sua trajetória e das
188 propostas para o exercício da função. Após a apresentação das candidatas, a conselheira Nilcéia, da
189 CODEL, questionou se a conselheira Sueli Galhardi podia se candidatar novamente à Presidência do
190 CMDM, tendo em vista o disposto no Art. 8º, § 1º, do Regimento Interno do CMDM, segundo o qual: “O
191 mandato na Comissão Diretora será de dois (2) anos, podendo esta ser reeleita para mais um mandato
192 consecutivo”, uma vez que Sueli já havia exercido a presidência no período de 2022 a 2026. Após várias
193 manifestações com entendimentos diversos, permaneceu a dúvida se o limite de dois mandatos
194 consecutivos na Presidência estaria vinculado a cada gestão do CMDM — no caso concreto, à Gestão
195 2022–2026, ou se com o início da Gestão 2026–2030, a contagem dos mandatos seria reiniciada,
196 possibilitando à conselheira Sueli Galhardi candidatar-se novamente à Presidência. Tal situação gerou
197 dúvida devido ao fato de a conselheira Rosalina Batista ter exercido, anteriormente, mandato como
198 Presidente do CMDM durante 8 anos, na gestão de 2014 a 2022. Dona Rosalina esclareceu que o
199 Regimento do CMDM foi atualizado em 2017 e que somente após esta data foi inserido Art. 8º, § 1º. A
200 assessora parlamentar Gabrielle Fortunato fez uso da palavra e destacou a importância de refletir sobre o
201 processo de composição da Comissão Diretora. Observou que, embora tenha sido questionada a
202 permanência de conselheiras por quatro ou oito anos na função de Presidenta, somente estas duas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 132ª Reunião Ordinária

21 de julho de 2026

POSSE GESTÃO 2026-2030 CMDM

203 pessoas se colocaram à disposição para assumir a responsabilidade da presidência ao longo desse período,
204 ao passo que nenhuma outra conselheira se dispôs a assumir tal encargo, e que a plenária deveria avaliar
205 manter as duas candidaturas. A Secretária Marisol Chiesa falou que também teve dificuldade no âmbito da
206 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em indicar servidoras para assumir os cargos na
207 Comissão Diretora, e que o CMDM precisa refletir sobre os motivos que podem estar levando as pessoas a
208 terem essa resistência. Elza Correia propõe ao CMDM prestigiar a disposição das duas candidatas que se
209 apresentaram e que sejam mantidas as duas candidaturas e a plenária decida pelo voto. A questão foi
210 submetida à apreciação da Plenária, cuja maioria deliberou pelo prosseguimento da eleição, com a
211 manutenção das duas candidaturas, visando ampliar a participação ao invés de restringir, mas com a
212 necessidade de esclarecer esta dúvida jurídica posteriormente. Realizada a votação, a conselheira Sueli
213 Galhardi foi eleita Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres para o biênio 2026-2028,
214 obtendo 14 (quatorze) votos, enquanto a conselheira Rosalina Batista recebeu 10 (dez) votos. Encerrada a
215 votação, Rosalina se manifesta incomodada com as acusações realizadas e informa que tomará
216 providências para apuração dos fatos, como parte envolvida no processo eleitoral, pois não quer deixar
217 dúvidas quanto a sua postura enquanto candidata. Passou-se à indicação dos cargos destinados ao Poder
218 Público. Foram apresentadas as servidoras Tatiene Matoba de Avila, da SMPM, para o cargo de Vice-
219 Presidenta e a servidora da SMDS, GM Daniely Mostaço Monti, para o cargo de Primeira Secretária. Não
220 havendo outras candidaturas do poder público, ambas as indicações foram aprovadas pela Plenária. Na
221 sequência, procedeu-se à eleição da Segunda Secretária, cargo destinado à sociedade civil. Apresentaram-
222 se como candidatas Úrsula e Adriane Loper, que realizaram suas apresentações à Plenária. Realizada a
223 votação, a conselheira Úrsula foi eleita para o cargo de Segunda Secretária, obtendo 13 (treze) votos,
224 enquanto Adriane Loper recebeu 11 (onze) votos. Importante registrar que não houve manifestação
225 formal de abstenção durante as votações para a composição da Comissão Diretora. Contudo, observou-se
226 que algumas conselheiras se retiraram da reunião antes da realização do pleito. Considerando que a
227 votação não ocorreu de forma nominal, não foi possível identificar as conselheiras que se ausentaram das
228 votações ou verificar se eventuais ausências de voto decorreram de abstenções não proclamadas.
229 Concluído o processo eleitoral, foi proclamada a composição da Comissão Diretora para o biênio 2026-
230 2028, composta por Sueli Galhardi, Presidenta; Tatiene Matoba Avila, Vice-Presidenta; Daniely Mostaço
231 Monti, Primeira Secretária; e Ursula Boreal Lopes Brevilheri, Segunda Secretária. Em seguida, a Comissão
232 Diretora foi convidada para o registro fotográfico oficial e para a condução da reunião em andamento com
233 apreciação dos demais itens constantes da pauta. **6) Calendário de reuniões CMDM: cronograma, horário**
234 **e local:** Como ocorre no início de cada gestão, foi submetida à apreciação da Plenária a possibilidade de
235 alteração ou referendo do calendário de reuniões ordinárias. Foi proposta a manutenção das reuniões na
236 terceira terça-feira de cada mês, exceto no mês de dezembro de 2026, bem como a permanência do local
237 de realização no Auditório da SMPM. Quanto ao horário, foram apresentadas duas opções: a manutenção
238 do período matutino, das 8h30 às 10h30, ou a alteração para o período vespertino, das 14h às 16h. Após a
239 votação, foram contabilizados 11 (onze) votos favoráveis à manutenção do período matutino e 14
240 (quatorze) votos favoráveis à realização das reuniões no período vespertino. Dessa forma, ficou deliberado
241 que, a partir do mês de agosto de 2026, as reuniões ordinárias passarão a ser realizadas no período da
242 tarde, das 14h às 16h, mantendo-se a realização na terceira terça-feira de cada mês e no Auditório da
243 SMPM. **7) Aprovação da 1ª Eleição Complementar do CMDM – Gestão 2026-2030:** considerando as duas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 132ª Reunião Ordinária

21 de julho de 2026

POSSE GESTÃO 2026-2030 CMDM

vacâncias da sociedade civil, não preenchidas durante a XII Conferência de Políticas para as Mulheres, referente aos segmentos Movimento Estudantil e Mulheres do Campo, a conselheira Fernanda Serenário propõe a realização da primeira eleição complementar da Gestão. Foi questionado do por que não chamar as entidades que foram votadas na Conferência, mas não entraram no CMDM. Fernanda explicou que é preciso obedecer ao disposto em lei. No caso em questão, as vacâncias estão em segmentos muito específicos, como Movimento Estudantil e Organizações de Mulheres do Campo, não sendo possível o enquadramento das entidades participantes em categoria diversa. Assim, reforça-se a necessidade de atualização da lei que regulamenta o CMDM e de seu Regimento Interno. Proposta de realização da eleição complementar aprovada pela plenária. **8) SMPM: proposta de atuação conjunta com as entidades do CMDM:** Item não discutido em razão do adiantado da hora, sendo este tópico a ser inserido na pauta da próxima reunião do CMDM, para detalhamento das propostas da Secretária Marisol em relação à capacitação das conselheiras para aperfeiçoar o exercício do controle social; visitas às organizações que integram o CMDM e propostas de projetos pra atuação conjunta entre a SMPM e o Conselho. **Aparte para pedido de registro em ata:** Na etapa final da reunião, Adriane Loper solicitou a palavra para consignar em ata que, em relação às alegações de eventual assédio eleitoral, também teria sido contatada com pedido para votar em determinada candidata, e que os fatos devem ser devidamente apurados. Em resposta, a Comissão Diretora eleita informou que procederá à apuração da situação. **9) Informes:** Sueli Galhardi convida todas(os) para a 1ª Blitz Educativa de Combate ao Feminicídio de Londrina, a ser realizada no dia 22 de julho, em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. A mobilização será das 9h às 11h, em frente ao Museu Histórico de Londrina e ao Terminal Central, na avenida Leste-Oeste esquina com a Av. São Paulo. A organização é da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM). Rosângela informa que a SMPM realizará, em parceria com a UEL, por meio do LESFEM, a palestra também alusiva ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, “Diálogos pela vida: proteção às mulheres em situação de violência e enfrentamento ao feminicídio”, no dia 24/07, sexta-feira, das 14h às 16h, no Auditório da Prefeitura, e reforça o convite para participação do CMDM. Que a palestra será ministrada pela conselheira Silvana Mariano, coordenadora do LESFEM, e que além de trazer dados sobre os casos de feminicídio, será uma oportunidade de sensibilizar os profissionais para a importância da identificação precoce dos casos, para evitar o agravamento das situações de violência contra as mulheres. A conselheira Paula, da UEL, reforçou o convite ao CMDM, destacando que essa ação cumpre o papel da Universidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, fortalecendo sua atuação junto à sociedade. Rosângela aproveita a oportunidade e esclarece que, inicialmente, a SMPM havia considerado a possibilidade de realizar a Caminhada do Meio-Dia, de iniciativa do Governo do Estado, mas que decidiu, após conversa com outros órgãos, como a UEL, que em virtude das restrições impostas pelo período eleitoral, seria prudente não realizar a caminhada e sim a palestra. Marisol destaca que, deste modo, Londrina contará com dois eventos importantes neste ano e parabeniza as iniciativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 55 minutos, tendo sido lavrada a presente ata, após lida e aprovada pela Plenária na reunião de 18/08/2026.xxxxxxxxxx